



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**  
**SUADI LIC Dispensa Inexigibilidade TAM**

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

PROCESSO Nº 134.00009456/2024-50  
CONTRATO Nº 0537/ARTESP/2024  
CONTRATO PD024189

1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 0537/ARTESP/2024 FIRMADO ENTRE A **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP** E **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO.

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2025, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.051.955/0001-91, instituída pela Lei Complementar nº 914/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.708/02, com sede na Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi – São Paulo – Capital, neste ato representada pela Sr. **ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ**, Diretor-Presidente, portador do RG nº 47.871.103-7 e do CPF nº 409.636.828-81, e, de outro lado, como CONTRATADA, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, com sede Rua Agueda Gonçalves, nº 240 -Jardim Pedro Gonçalves - Taboão da Serra - SP, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO BARANDA CARDOSO**, Gerente, portador do RG nº 12.341.777-6 SSP-RJ e CPF nº 057.324.817-61 e pela Sra. **DAYANE BEZERRA SAMPAIO DE MESQUITA**, Coordenador, portadora do RG nº 2365508 SSP-DF e CPF nº 007.240.811-19.

**As referidas partes, CONSIDERANDO:**

- a) que em 30/08/2024 foi celebrado o Contrato nº 0537/ARTESP/2024, tendo por objeto a contratação de serviços de informática para processamento da folha de pagamento.
- b) que na Cláusula Segunda do referido instrumento, ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 92, XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) que a prorrogação do contrato, bem como o acréscimo do quantitativo, foram expressamente autorizados e justificados por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado no documento – SEI! nº 0086752392 do Processo nº 134.00009456/2024-50.

**RESOLVEM**, de comum acordo, aditar o Contrato nº 0537/ARTESP/2024, nos termos dos artigos 107, 124, I, “b”, e 125 da Lei Federal 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, de 01/12/2025 a 28/02/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Ficam alterados os quantitativos dos serviços prestados pela CONTRATADA, nos termos dos Anexos I, II, III e IV, que são parte integrante do presente Termo Aditivo e Modificativo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Acrescer, com amparo nos artigos 124, I, “b” e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), ao contrato firmado entre as partes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 94.247,80 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 6.205,61 (seis mil, duzentos e cinco reais e sessenta e um centavos) para o presente exercício, o valor de R\$ 75.398,24 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) para o exercício de 2026, o valor de R\$ 12.643,95 (doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) para o exercício de 2027, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26122393660920000.

**PARÁGRAFO QUARTO**

O acréscimo ora efetivado representa 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Pela ARTESP:

ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNBÉ  
Diretor-Presidente  
RG nº 48.941.700-0

Pela CONTRATADA:

BRUNO BARANDA CARDOSO  
Gerente  
RG nº 12.341.777-6 SSP-RJ

DAYANE BEZERRA SAMPAIO DE MESQUITA  
Coordenador  
RG nº 2365508 SSP-DF

TESTEMUNHAS:

DAYANE OLIVEIRA LIMA  
RG nº 48.360.807-5  
CPF nº 009.985.154-24

ANDRÉA BARBOSA PARADELA DA GAMA  
RG nº 25.613.654-3  
CPF nº 252.445.478-95

ANEXO I

| ANEXO I                                                                                         |                                                      |                      |                                          |             |                      |               |                |               |       |             |               |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|-------------|----------------------|---------------|----------------|---------------|-------|-------------|---------------|------------|------------|
| PLANOJA DE ORÇAMENTO                                                                            |                                                      |                      |                                          |             |                      |               |                |               |       |             |               |            |            |
| ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS B240507-T51                                                  |                                                      |                      |                                          |             |                      |               |                |               |       |             |               |            |            |
| CONTRATO PIGANHA 001                                                                            |                                                      |                      |                                          |             |                      |               |                |               |       |             |               |            |            |
| AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP |                                                      |                      |                                          |             |                      |               |                |               |       |             |               |            |            |
| DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA                                    | QTD. MENSAL ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO (PLANOJA PRECATORIO 2025) | QTD. MENSAL | VALOR PROPOSTO (R\$) |               |                | QTD. ACERTADA |       |             | VALOR         |            |            |
|                                                                                                 |                                                      |                      |                                          |             | UNICID.              | MENSAL        | ANUAL          | MENSAL        | TOTAL | QTD. MENSAL | MENSAL        | TOTAL      |            |
| 2.1. Encargamento do Fator de Pagamento Mensal                                                  | ENCARGAMENTO DO FATOR DE PAGAMENTO MENSAL - 00000000 | 487                  | R\$ 2,97                                 | 15          | R\$ 4.155,64         | R\$ 10.389,10 | R\$ 124.669,20 | 75            | 7125  | 75          | R\$ 100,00    | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 2.1.2. Suprimento com Fluido                                                                    | SUPRIMENTO COM FLUIDO                                | 100                  | R\$ 8,50                                 | 15          | R\$ 850,00           | R\$ 10.389,10 | R\$ 124.669,20 | 75            | 7125  | 75          | R\$ 100,00    | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 2.1.3. Suprimento sem Fluido                                                                    | SUPRIMENTO SEM FLUIDO                                | 100                  | R\$ 2,30                                 | 5           | R\$ 230,00           | R\$ 10.389,10 | R\$ 124.669,20 | 75            | 7125  | 75          | R\$ 100,00    | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 2.1.4. Manutenção Corretiva - Opreção (C.T.)                                                    | MANUTENÇÃO CORRETIVA - OPREÇÃO (C.T.)                | 30                   | R\$ 8,50                                 | 15          | R\$ 255,00           | R\$ 10.389,10 | R\$ 124.669,20 | 75            | 7125  | 75          | R\$ 100,00    | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 2.1.5. Quanto ao Estado de 30 anos                                                              | QUANTO AO ESTADO DE 30 ANOS                          | 487                  | R\$ 2,30                                 | 15          | R\$ 105,00           | R\$ 10.389,10 | R\$ 124.669,20 | 75            | 7125  | 75          | R\$ 100,00    | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| TOTAL                                                                                           |                                                      |                      |                                          |             | R\$ 54.778,80        |               |                | R\$ 54.778,80 |       |             | R\$ 54.778,80 |            |            |

ANEXO II

**TERMO DE ADITAR E PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA  
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP  
N.º E0240307**

Este documento, a partir de sua assinatura, fará parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços **PD024189-T01**, firmado com a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**.

## 1. OBJETO

O presente termo tem por finalidade aditar e prorrogar a Especificação de Serviços e Preços, bem como, **RATIFICAR** o caput do item "5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", descrito na Especificação de Serviços e Preços original.

## 2. ADITAMENTO, VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em virtude das alterações acima descritas a ESP fica:

- **acrescida** no valor equivalente a total valor de R\$ 10.473,75 (dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 12,50%, do valor inicial atualizado do contrato.

Fica acrescido nesta ESP, as quantidades abaixo descritas:

[illegible]

O item "5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", passa a ter a seguinte redação:

"O preço para a execução dos serviços constantes desta ESP é estimado em R\$ 94.247,80 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavo), tendo como data base de referência o mês de junho/2024."

### 3. PRORROGAÇÃO

A ESP fica prorrogada por mais um período de **15 (quinze) meses**, de **01/12/2025** a **28/02/2027**.



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-8000 (PABX)  
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970  
[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - [prodesp@prodesp.sp.gov.br](mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br)

| ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO E PREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    | Prodesp | GOV.BR |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|--------|--|
| ESP - E0240307                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PNPP nº 14605.2025 |         |        |  |
| <b>4. RATIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |         |        |  |
| Ficam ratificados todos os demais itens da Especificação de Serviços e Preços original, bem como de seus termos subsequentes, os quais não colidam com o presente termo.                                                                                                                                                |                    |         |        |  |
| <b>5. CONTATO NA PRODESP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |         |        |  |
| <b>ÁREA DE NEGÓCIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |         |        |  |
| Nome : Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |         |        |  |
| Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar - Taboão da Serra - SP                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |         |        |  |
| Telefone : (11) 2845-6000                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |         |        |  |
| E-mail : <a href="mailto:dayanemesquita@sp.gov.br">dayanemesquita@sp.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                         |                    |         |        |  |
| <b>ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |         |        |  |
| Nome : Laércio Ávila Cortez                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |         |        |  |
| Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra – SP.                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |         |        |  |
| Telefone : (11) 2845-6295                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |         |        |  |
| E-mail : <a href="mailto:lcortez@sp.gov.br">lcortez@sp.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |         |        |  |
| <b>De Acordo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |         |        |  |
| <hr/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |         |        |  |
| <b>CONTRATANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |         |        |  |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |         |        |  |
| Cargo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |         |        |  |
| <b>Emissão: 17/10/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |         |        |  |
| <hr/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |         |        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                    |         |        |  |
| Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-8000 (PABX)<br>Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970<br><a href="http://www.prodesp.sp.gov.br">www.prodesp.sp.gov.br</a> - <a href="mailto:prodesp@prodesp.sp.gov.br">prodesp@prodesp.sp.gov.br</a> |                    |         |        |  |
| 2 - 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |         |        |  |

**ANEXO III**

29/07/2025, 11:13

SEI/GESP - 0073325957 - Programação de desembolso



Governo do Estado de São Paulo  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo  
SUADI Recursos Humanos

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

Nº do Processo: 134.00009456/2024-50  
Interessado: SUADI RH Projetos Contratos, SUADI Recursos Humanos, SUADI RH DP Benefícios  
Assunto: Folha de Pagamento - PRODESP 2024

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO<br>PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO |      |                |              |               |              |              |              |              |               |              |              |              |              |               |              |              |              |
|-----------------------------------------------------------------|------|----------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Item                                                            | Qtd. | Valor Unitário | dez/25       | jan/26        | fev/26       | mar/26       | abr/26       | mai/26       | jun/26        | jul/26       | ago/26       | set/26       | out/26       | nov/26        | dez/26       | jan/27       | fev/27       |
|                                                                 |      |                | 1            | 2             | 3            | 4            | 5            | 6            | 7             | 8            | 9            | 10           | 11           | 12            | 13           | 14           | 15           |
| Processamento da Folha de Pagamento Mensal                      | 542  | R\$ 8,51       | R\$ 4.612,42 | R\$ 4.612,42  | R\$ 4.612,42 | R\$ 4.612,42 | R\$ 4.612,42 | R\$ 4.612,42 | R\$ 4.612,42  | R\$ 4.612,42 | R\$ 4.612,42 | R\$ 4.612,42 | R\$ 4.612,42 | R\$ 4.612,42  | R\$ 4.612,42 | R\$ 4.612,42 | R\$ 4.612,42 |
| Suplementar com produto                                         | 100  | R\$ 8,51       | R\$ 851,00   | R\$ 851,00    | R\$ 851,00   | R\$ 851,00   | R\$ 851,00   | R\$ 851,00   | R\$ 851,00    | R\$ 851,00   | R\$ 851,00   | R\$ 851,00   | R\$ 851,00   | R\$ 851,00    | R\$ 851,00   | R\$ 851,00   | R\$ 851,00   |
| Suplementar sem produto                                         | 100  | R\$ 2,22       | R\$ 0,00     | R\$ 222,00    | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 222,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 222,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 222,00    | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |
| Rescisão Contratual - Regime CLT                                | 30   | R\$ 1,92       | R\$ 255,30   | R\$ 255,30    | R\$ 255,30   | R\$ 255,30   | R\$ 255,30   | R\$ 255,30   | R\$ 255,30    | R\$ 255,30   | R\$ 255,30   | R\$ 255,30   | R\$ 255,30   | R\$ 255,30    | R\$ 255,30   | R\$ 255,30   | R\$ 255,30   |
| Guarda de dados até 30 anos                                     | 542  | R\$ 8,51       | R\$ 200,54   | R\$ 200,54    | R\$ 200,54   | R\$ 200,54   | R\$ 200,54   | R\$ 200,54   | R\$ 200,54    | R\$ 200,54   | R\$ 200,54   | R\$ 200,54   | R\$ 200,54   | R\$ 200,54    | R\$ 200,54   | R\$ 200,54   | R\$ 200,54   |
| TOTAL MENSAL                                                    |      |                | R\$ 5.919,26 | R\$ 6.141,26  | R\$ 5.919,26 | R\$ 5.919,26 | R\$ 5.919,26 | R\$ 6.141,26 | R\$ 5.919,26  | R\$ 5.919,26 | R\$ 6.141,26 | R\$ 5.919,26 | R\$ 6.141,26 | R\$ 5.919,26  | R\$ 6.141,26 | R\$ 5.919,26 | R\$ 5.919,26 |
| TOTAL ANUAL                                                     |      |                | R\$ 3.919,26 | R\$ 71.919,12 |              |              |              |              |               |              |              |              |              | R\$ 12.060,52 |              |              |              |
| VALOR TOTAL PARA 15 MESES                                       |      |                |              |               |              |              |              |              | R\$ 89.898,90 |              |              |              |              |               |              |              |              |

JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA  
Analista de Suporte à Regulação de Transporte II  
Coordenadoria de Departamento Pessoal - SUADI/DP

MARIANA PEREIRA MALDONADO  
Coordenadora de Recursos Humanos  
Superintendência de Administração Interna - SUADI/RH

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=87153716&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110039097&infra\_hash=77d773... 1/2

29/07/2025, 11:13

SEI/GESP - 0073325957 - Programação de desembolso



Documento assinado eletronicamente por Mariana Pereira Maldonado, Coordenador, em 03/07/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Jéssica Silva De Oliveira, Analista de Suporte à Regulação de Transporte II, em 03/07/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_documento=87153716&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110039097&infra\\_hash=77d773...](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=87153716&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110039097&infra_hash=77d773...), informando o código verificador 0073325957 e o código CRC 8239A2E2.

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=87153716&infra\_sistema=100000100&infra\_unidade\_atual=110039097&infra\_hash=77d773... 2/2

ANEXO IV

13/10/2025, 09:28

SEI/GESP - 0085354642 - Demonstrativo\*



**ARTESP**  
ARTESP - Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo  
Governo do Estado de São Paulo  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo  
SUADI LIC Dispensa Inexigibilidade TAM

DEMONSTRATIVO

| ARTESP<br>DEMONSTRATIVO DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO<br>0537 - PRODESP - 134.00009456/2024-56<br>FOLHA DE PAGAMENTO |           |            |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|
| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                      | VALOR     | PERCENTUAL |           |
|                                                                                                                                    |           | UNITÁRIO   | ACUMULADO |
| + VALOR INICIAL (BASE: JUN/2024)                                                                                                   | 79.958,90 |            |           |
| + ACRÉSCIMO                                                                                                                        | 9.990,00  | 12,50%     | 12,50%    |
| - REDUÇÃO                                                                                                                          | -         | 0,00%      | 0,00%     |
| + SUB TOTAL                                                                                                                        | 89.948,90 |            |           |
| + REAJUSTE (IPC FIPE JUN/2025)                                                                                                     | 4.348,90  | 4,84%      | 4,84%     |
| = VALOR INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO                                                                                             | 83.774,53 |            |           |
| + ACRÉSCIMO                                                                                                                        | -         | 0,00%      | 12,50%    |
| - REDUÇÃO                                                                                                                          | -         | 0,00%      | 0,00%     |
| + SUB TOTAL                                                                                                                        | 94.247,80 |            |           |
| + REAJUSTE (IPC FIPE MMA/AAAA)                                                                                                     | -         | 0,00%      | 4,84%     |
| = VALOR INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO                                                                                             | 83.774,53 |            |           |
| + ACRÉSCIMO                                                                                                                        | -         | 0,00%      | 12,50%    |
| - REDUÇÃO                                                                                                                          | -         | 0,00%      | 0,00%     |
| + SUB TOTAL                                                                                                                        | 94.247,80 |            |           |
| + REAJUSTE (IPC FIPE MMA/AAAA)                                                                                                     | -         | 0,00%      | 4,84%     |
| = VALOR INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO                                                                                             | 83.774,53 |            |           |
| + ACRÉSCIMO                                                                                                                        | -         | 0,00%      | 12,50%    |
| - REDUÇÃO                                                                                                                          | -         | 0,00%      | 0,00%     |
| + SUB TOTAL                                                                                                                        | 94.247,80 |            |           |
| + REAJUSTE (IPC FIPE MMA/AAAA)                                                                                                     | -         | 0,00%      | 4,84%     |
| = VALOR INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO                                                                                             | 83.774,53 |            |           |

| ARTESP<br>DEMONSTRATIVO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA<br>0537 - PRODESP - 134.00009456/2024-56<br>FOLHA DE PAGAMENTO |           |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                   | VALOR     | IPC FIPE |
| + VALOR CRONOGRAMA (Pn) (BASE: JUN/2024) - 15 MESES                                                             | 79.958,90 |          |
| + VALOR CRONOGRAMA (Pn) (BASE: JUN/2024) - 15 MESES - TAM 1                                                     | 9.990,00  | 4,84%    |
| + SUB TOTAL ACRÉSCIDO (Pn) (BASE: JUN/2024)                                                                     | 89.948,90 |          |
| + VALOR DO REAJUSTE (BASE: JUN/2025)                                                                            | 4.348,90  |          |
| = TOTAL ATUALIZADO                                                                                              | 94.247,80 |          |
| EXERCÍCIO DE 2025                                                                                               |           |          |
| + VALOR CRONOGRAMA (Pn) (BASE: JUN/2024) - 01 MES - TAM 1                                                       | 5.919,26  |          |
| + VALOR DO REAJUSTE (BASE: JUN/2025)                                                                            | 296,35    | 4,84%    |
| = TOTAL ATUALIZADO                                                                                              | 6.205,61  |          |



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cheosorim Gomes Magalhães, Assessor II**, em 13/10/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085354642** e o código CRC **09CE9648**.

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_cont...](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_cont...) 1/1



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Barbosa Paradela Da Gama, Gerente**, em 30/10/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Oliveira Lima, Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte II**, em 30/10/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Ispser Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 30/10/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita, Coordenador**, em 31/10/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Baranda Cardoso, Gerente**, em 31/10/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0087560335** e o código CRC **9B9C4604**.

